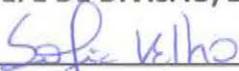


## DELIBERAÇÃO

5.2 - PROPOSTA BENEFÍCIOS FISCAIS 2018 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada relativa aos Benefícios Fiscais de 2018. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documento número três e sete, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

Reunião de Câmara Municipal de 05 de junho de 2017.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

5.2

2 - ... da Câmara  
Cópia - ... A. J. ...  
24.05.17

**Memorando**

**Para:** Câmara Municipal  
**De:** Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima  
**Data:** 11/04/2017  
**Assunto:** Proposta Benefícios Fiscais 2018

Está assumido por este Executivo que enquanto for financeiramente sustentável, deverão ser mantidas as medidas tomadas relativamente aos benefícios fiscais sobre os quais detém a necessária autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção. Salvuaguarda-se, no entanto, qualquer alteração que posteriormente venha a ser obrigatória por força das opções e orientações constantes no Orçamento de Estado para 2018.

Apesar dos cortes que Administração Central efetuou durante os últimos anos para as autarquias locais, mas de uma forma coerente com tudo aquilo que temos assumido e defendido, entendemos ser fundamental continuar a criar condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económica e social do concelho, sendo essa a nossa aposta. O emprego, a estabilidade económica, o poder de compra, a proximidade e qualidade dos serviços e equipamentos públicos são fatores determinantes para se conseguir a confiança e o equilíbrio necessários para que os cidadãos possam nomeadamente tomar decisões sobre os seus projetos futuros.

A boa gestão dos dinheiros públicos terá, neste cenário, uma relação direta com a maior ou menor disponibilidade financeira das famílias e empresas. Para além de serem medidas diferenciadoras e que conferem atratividade ao concelho, as mesmas irão permitir libertar liquidez às empresas já instaladas e às famílias.

**IRS – O Executivo propõe abdicar da participação variável que pode ir até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Ponte de Lima, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. Continua-se, em 2018, a optar pela isenção do pagamento dos 5 % do IRS pelos munícipes. Esta medida irá implicar, e de acordo com as previsões feitas para o ano de 2017 (OE 2017), a perda pelo Município de uma receita de 785.432,00 €.**

**IMI – No que diz respeito ao IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), o Executivo mantém em 2018 a taxa de 0,32% para os prédios urbanos, mantendo-a próxima do valor mínimo.**

A Câmara propõe, assim, aprovar a fixação da seguinte **taxas do IMI**:

- Prédios Urbanos – **0,32%**. De acordo com o valor de **IMI arrecadado em 2016** (ano de cobrança de 2015) o Município estará a abdicar de um valor aproximado de **1.250.000,00 €** caso optasse por aplicar a atual taxa máxima de IMI de 0,45% (OE 2017);

- **Majoração em 30%** da taxa aplicável aos prédios urbanos que integram a lista anexa, nos termos do artigo 112.º, n.º 8 do CIMI;

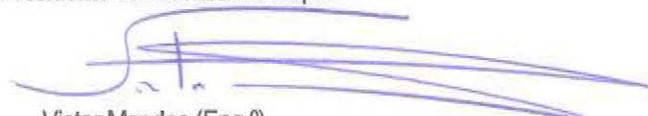
- **Minorar em 30%** a taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos que foram objeto de recuperação de acordo com o estipulado no Projeto de Delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana), e nos termos do artigo 112º, n.º 6 do CIMI, durante os próximos 5 anos.

- **Reduzir a taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes** em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. De acordo com o **artigo 112.º-A - Prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo** de acordo com a seguinte tabela e com a informação disponibilizada pela Autoridade Tributária relativa ao número de dependentes por agregado familiar em Ponte de Lima, esta medida implica a perda de receita para o Município de cerca de **103.600,00 €**:

N.º de dependentes a cargo	Valor Fixo (em Euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

**Derrama Municipal** – Não aplicação da taxa de **Derrama Municipal** para as empresas do Concelho da Derrama Municipal. Esta medida implica em média, uma perda anual de cerca de **440.000,00 €**.

O Presidente da Câmara Municipal



Victor Mendes (Eng.º)

## Listagem dos Edifícios

- Edifício 101 – N.º Matriz: U 48 – Soc. Entreposto Mineiro do Minho, Ld.ª (Alexandra Brito Queirós). – Largo da Freiria, Arcozelo;
- Edifício 401 – N.º Matriz: U 10 – Pedro Pereira Coutinho – Largo Alexandre Herculano, Arcozelo;
- Edifício 902 – N.º Matriz U 602 - João de Sá Coutinho Rebelo Sotto Maior (Conde d'Aurora) - Rua do Arrabalde, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 1009 – N.º Matriz: U 608 – Sumaproinvest, Lda. – Largo de S. João n.º 21,22, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 1013 – N.º Matriz: U 316 – Rosa Pereira Gonçalves Caseiro – Rua do Arrabalde n.º 136, 134, 132, 130 e 128, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 1014 – N.º Matriz: U 318 – Júlio Santos Almeida - Rua do Arrabalde n.º 124, 122, 120, 118, 116, 112 e 114 Arca e Ponte de Lima;
- Edifício - N.º Matriz: U 336 – Júlio Santos Almeida - Rua do Arrabalde n.º 112 e 114 Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 1016 - N.º Matriz U320 – Mário Gonçalves Brito - Rua do Arrabalde n.º 110, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 1122 – N.º Matriz: U 607 – João Manso Dantas; António Emílio Abreu Dantas; Maria Celeste Manso Dantas – Calçada do Sr. Dos Aflitos n.º 18, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 1129 – N.º Matriz: U 418 – Maria do Rosário F. C. B. de Noronha de Abreu Pereira Coutinho de Almeida Ferraz – Rua José de Abreu Coutinho, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 1522 – N.º Matriz: U 414 e 416 – Filomena Reynolds Abreu Coutinho – Largo Capitão J.M. Magalhães n.º 2-6, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 2514 – N.º Matriz: U 1154 R/C e 1154 1º e 2º – Herdeiros de Filomena Pereira Correia – Rua do Castelo n.º 14, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 3203 – N.º Matriz: U 142 – António Sequeiros – Rua General Norton de Matos n.º 24-32, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 3301 – N.º Matriz: U 138 – Belmira Barbosa Alves – Rua General Norton de Matos n.º 5-7, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 4003 – N.º Matriz: U 72 – Firma Vieira Barros – Investimentos e Imobiliário S.A. - Rua General Norton de Matos n.º 117-119-121;
- Edifício 4021 – N.º Matriz 1048 – Gaspar Barros Lima , Cangosta do Sobral n.º 12-14, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 2702 – N.º Matriz U552 - Maria Teresa Colaço Almeida - Rua do Souto n.º 29, 31 e 33

- Edifício – N.º Matriz U 1088 Alvaro de Sousa e Castro – Rua Formosa, 23, 25, 27 e 29, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 1109 – U 601 Herdeiros de Amadeu Araújo Pimenta – Rua do Arrabalde, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 1133 - N.º Matriz U 378 – Avelino Pereira Barros – Calçada dos Artistas, nº. 19 e s/n
- Edifício 707 – N.º Matriz: U 725 –Só Pimenta – Largo da Alegria n.º 1 a 7; (Proc. 73/13- arquivado não licenciado), Arcozelo;
- Edifício 2709 – N.º Matriz: U 196 – António Barros Araújo – Rua de Souto n.º 69-75 / Rua Cândido Cruz n.º 20-30; (225/14 – despacho – não licenciado), Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 2006 – U 274 Rui de Faria Afonso Abreu Dantas – Rua Manuel Morais n.º 10 a 14 (não licenciado), Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 2515 - N.º Matriz U 496 – Carlos Brandão – Rua do Castelo, nº. 8, 10 e 12 (pendente), Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 1301 – N.º Matriz U 1045 – AMC Agostinho Malheiro Construções – Largo de Camões nº. 7011 e Rua do Rosário nº. 23 a 29 (processo no gabinete jurídico), Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 3302/3 – N.º Matriz U 1189 - Francisco Melo Ramos (Apartimo) - Rua General Norton de Matos n. 9-11-13-15 (está a ter andamento, chegou parecer DRCN), Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 2713 – N.º Matriz: U 1017 – Carlos Alberto Coelho Esteves – Rua do Castelo n.º 2,4; (com licença), Arca e Ponte de Lima;
- Edifício 3006 – N.º Matiz U 170 – Augusto Rocha e Delfina Antunes – Rua Agostinho José Taveira 44 (com licença), Arca e Ponte de Lima;
- Edifício – N.º Matriz 160704 Art.º18 – José Álvaro Rodrigues Pereira Fiúza - Rua Manuel Lima Bezerra nº 41 e 43, Arcozelo;
- Edifício – N.º Matriz U 628 – Sumaproprioinvest, Lda - Rua do Arrabalde nº 1,3,5 e 7, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício – N.º Matriz U 396 – Domingos Pereira Vieira - Calçada dos Artistas nº 15, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício – N.º Matriz 160752 Art.º 220 – Herdeiros de António Emídio Abreu Dantas - Rua do Castelo nº 5 e 7, Arca e Ponte de Lima;
- Edifício – N.º Matriz U 190 – Avenida dos Plátanos – Herdeiros de Maria da Soledade Vale da Cunha, Arca e Ponte de Lima.
- Edifício – N.º Matriz U – Rua Cardeal Saraiva nº. 22, 24 e 26 – João Carlos Amorim Cerqueira, Arca e Ponte de Lima.

- Edifício – N.º Matriz U – Largo de S. José – Ilda Pereira Vieira da Silva Santos, Arca e Ponte de Lima.
- Edifício – N.º Matriz U – Calçada dos Aflitos – João Carlos Lima Novo, Arca e Ponte de Lima.
- Edifício – N.º Matriz U – Rua General Norton de Matos, 281 – Comprilima Empreendimentos Imobiliários, Lda., Arca e Ponte de Lima
- Edifício – N.º Matriz U – Rua General Norton de Matos, 548 – Lídia Lopes de Matos Coelho, Arca e Ponte de Lima
- Edifício – N.º Matriz U1129 – Rua de Santo António nº. 1, 2 e 3 – Rosa Maria Rocha Pimenta, Arca e Ponte de Lima
- Edifício – N.º Matriz U– Rua General Norton de Matos, 371 – Paulo Dinis, Arca e Ponte de Lima
- Edifício – N.º Matriz U 641– Rua do Souto, 5 a 11 –Francisco José Gomes de Sousa, Arca e Ponte de Lima
- Edifício – N.º Matriz U 205– Rua da Porta Nova 10 a 12 – Casimiro do Rego dos Reis, Arca e Ponte de Lima
- Edifício – N.º Matriz U 303 – Largo de Camões – José Pedro Morgado Pimenta, Arca e Ponte de Lima
- Edifício – N.º Matriz U 303 – Rua Inácio Perestrelo e Agrónomo Manuel Morais – Ana Carina Vieira de Almeida, Arca e Ponte de Lima

<b>Localização:</b>	Largo da Freiria		
<b>Proprietário:</b>	Alexandra Brito Queirós BI 11803449 NIF 226528502 Rua Escultor Henrique Moreira, nº71 4150-397 Foz do Douro-Porto		
<b>N.º Matriz</b>	U 48 (registado e confirmado em 29/11/2006)		
<b>Obs.:</b>	Representante: António Júlio Brandão Queiroz (R <sup>a</sup> da Imprensa Regional, Bloco 5 - 5º Dt 4990 PVZ - Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho (24/08/2011)	<b>Devoluto</b>	<b>SIM</b>
18/07/2016	<b>Processo de obras nº 144/15</b>		



--

<b>Localização:</b>	Largo Alexandre Herculano		
<b>Proprietário:</b>	Pedro Pereira Coutinho		
<b>N.º Matriz</b>	U10		
<b>Obs.:</b>	A fachada principal está em boas condições (rebocada e pintada recentemente) mas o restante edifício está em ruína – tem projecto de obras	<b>Devoluto</b>	<b>SIM</b>
18/07/2016	Edifício à venda na imobiliária João Silva		





Localização:	Rua do Arrabalde, nº 19	
Proprietário:	João de Sá Coutinho Rebelo Sotto Maior (Conde d'Aurora)	
N.º Matriz	U602	
Obs.:		
18/07/2016	Aspeto de edifício abandonado com ervas a crescer	



<b>Localização:</b>	Largo de S. João N.º 21, 22	
<b>Proprietário:</b>	Sumaproprioinvest. Lda.	
<b>N.º Matriz</b>	U 608	
<b>Obs.:</b> Processo n.º. 1031/15	Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho	



**DEP - Divisão de Estudos e Planeamento**  
Prédios urbanos degradados e em ruína e/ou devolutos  
Atualizado em abril de 2017

<b>Localização:</b>	Rua do Arrabalde n.º 136, 134, 132, 130 e 128		
<b>Proprietário:</b>	Rosa Pereira Gonçalves Caseiro		
<b>N.º Matriz</b>	U 316 Morada: Gandarem – Correlhã		
<b>Obs.:</b>	Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho	<b>Devoluto</b>	<b>SIM</b>

18/07/2016



**DEP - Divisão de Estudos e Planeamento**  
Prédios urbanos degradados e em ruína e/ou devolutos  
Atualizado em abril de 2017

<b>Localização:</b>	Rua do Arrabalde n.º 124, 122, 120, 118 e 116		
<b>Proprietário:</b>	Júlio Santos Almeida (à venda por João Silva)		
<b>N.º Matriz</b>	U 318		
<b>Obs.:</b>	Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho	<b>Devoluto</b>	<b>SIM</b>
18/07/2016			
À venda na imobiliária João Silva			
Proprietários:			
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Maria Augusta Colaço</li><li>▪ Maria Alcina Simões de Almeida</li><li>▪ Júlio Carlos Colaço de Almeida (966074626)</li><li>▪ Maria Teresa Colaço de Almeida</li><li>▪ António José Colaço de Almeida</li><li>▪ António Fernandes Seco</li></ul>			
			

<b>Localização:</b>	Rua do Arrabalde n.º 112, 114
<b>Proprietário:</b>	Júlio Santos Almeida (Herdeiros)
<b>N.º Matriz</b>	<b>336</b>
<b>Obs.:</b>	

18/07/2016



Localização:	Rua do Arrabalde n.º 110	
Proprietário:	Mário Gonçalves de Brito	
N.º Matriz	320	
Obs.:		

18/07/2016

À venda em Decisões e Soluções



**DEP - Divisão de Estudos e Planeamento**  
Prédios urbanos degradados e em ruína e/ou devolutos  
Atualizado em abril de 2017

<b>Localização:</b>	Calçada do Sr. dos Aflitos n.º 18		
<b>Proprietário:</b>	João Manso Dantas; António Emílio Abreu Dantas; Maria Celeste Manso Dantas		
<b>N.º Matriz</b>	U 607 (registado e confirmado em 29/11/2006)		
<b>Obs.:</b>	Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho	<b>Devoluto</b>	<b>SIM</b>

18/07/2016

Maria José da Silva Rego Franco  
Rua Severino costa, 1.º andar  
4990 Ponte de Lima  
António de Lima Manso Dantas  
Roseira – Correlhã  
4990 Ponte de Lima



**DEP - Divisão de Estudos e Planeamento**  
Prédios urbanos degradados e em ruína e/ou devolutos  
Atualizado em abril de 2017

<b>Localização:</b>	Rua José de Abreu Coutinho		
<b>Proprietário:</b>	Maria de Fátima Calheiros		
<b>N.º Matriz</b>	U 418		
<b>Obs.:</b>	Morada: Geraz do Lima	<b>Devoluto</b>	<b>SIM</b>

18/07/2016



<b>Localização:</b>	Largo Capitão J.M. Magalhães n.º 2-6		
<b>Proprietário:</b>	Filomena Reynolds Abreu Coutinho		
<b>N.º Matriz</b>	U 414 e 416		
<b>Obs.:</b>	Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho	<b>Devoluto</b>	<b>SIM</b>

18/07/2016



<b>Localização:</b>	Rua do Castelo n.º 14		
<b>Proprietário:</b>	Herdeiros de Filomena Pereira Correia (NIF: 122976122)		
<b>N.º Matriz</b>	U 1154		
<b>Obs.:</b>	Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho	<b>Devoluto</b>	<b>NÃO</b>
18/07/2016 Edifício com pedido de licenciamento			



**DEP - Divisão de Estudos e Planeamento**  
Prédios urbanos degradados e em ruína e/ou devolutos  
Atualizado em abril de 2017

<b>Localização:</b>	Rua General Norton de Matos n.º 24-32		
<b>Proprietário:</b>	António Sequeiros Cepões (NIF: 175904642)		
<b>N.º Matriz</b>	U 142 (registado e confirmado em 29/11/2006)		
<b>Obs.:</b>	O telhado está degradado embora só se consiga ver o estado de degradação no interior do edifício - Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho	<b>Devoluto</b>	<b>PARCIAL</b> (1.º e 2.º)
18/07/2016			



<b>Localização:</b>	Rua General Norton de Matos n.º 5-7 Lista: 2013/2014/2015/2016		
<b>Proprietário:</b>	Belmira Barbosa Alves (Feitosa)		
<b>N.º Matriz</b>	U 138		
<b>Obs.:</b> A fachada está em bom estado de conservação e a cobertura também não apresenta problemas. No entanto, a fachada lateral encontra-se degradada, com vidros partidos e lixo acumulado.		<b>Devoluto</b>	<b>PARCIAL</b>
18/07/2016			



<b>Localização:</b>	Rua General Norton de Matos n.º 117-119-121		
<b>Proprietário:</b>	Firma Vieira Barros – Investimentos e Imobiliários S.A. Quinta das Portelas – Feitosa – Ponte de Lima		
<b>N.º Matriz</b>	U 72		
<b>Obs.:</b>	NIF: 503 763 969 - Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho	<b>Devoluto</b>	<b>NÃO</b>

O edifício foi pintado recentemente. Todavia o telhado mantém-se em mau estado de conservação

18/07/2016



**DEP - Divisão de Estudos e Planeamento**  
Prédios urbanos degradados e em ruína e/ou devolutos  
Atualizado em abril de 2017

Localização:	Cangosta do Sobral n.º 12-14		
Proprietário:	Gaspar Barros Lima (Rua do Arrabalde); Inquilino: Luís Barbosa Fernandes		
N.º Matriz	U 1048	Edifício n.º	4021
Obs.:			

18/07/2016



<b>Localização:</b>	Rua de Souto n.º 29-31-33	
<b>Proprietário:</b>	Maria Teresa Colaço de Almeida	
<b>N.º Matriz</b>	U 552	
<b>Obs.:</b>	Processos diversos 142/2017	

Vistoria a 18/01/2017



<b>Localização:</b>	Rua Formosa nº. 23, 25, 27 e 29	
<b>Proprietário:</b>	Álvaro Sousa e Castro	
<b>N.º Matriz</b>	U 1088	
<b>Obs.:</b>		
18/07/2016		

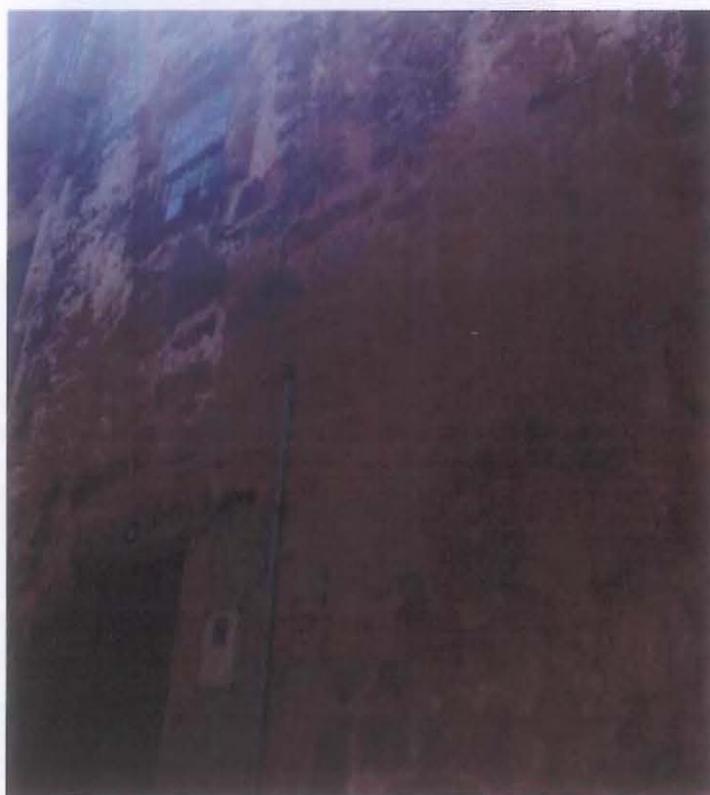


<b>Localização:</b>	Rua do Arrabalde	
<b>Proprietário:</b>	Herdeiros de Amadeu Araújo Pimenta	
<b>N.º Matriz</b>	U 601	
<b>Obs.:</b>		
18/07/2016		



<b>Localização:</b>	Calçada dos Artistas s/n e n 19	
<b>Proprietário:</b>	Herdeiros de Avelino Pereira de Barros	
<b>N.º Matriz</b>	U 378	
<b>Obs.:</b>		

18/07/2016



<b>Localização:</b>	Largo Alexandre Herculano n.º 1 a 7		
<b>Proprietário:</b>	Só Pimenta		
<b>N.º Matriz</b>	U 725		
<b>Obs.:</b>	Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho	<b>Devoluto</b>	
23/07/2014 Processo de obras 73/13 – ainda não tem licença de construção A fachada lateral foi pintada			



Localização:	Rua do Souto n.º 69-75 / Rua Cândido Cruz n.º 22-30		
Proprietário:	António Barros Araújo		
N.º Matriz	U 196		
Obs.: <b>Candidatura ao Terra Reabilitar em apreciação</b>	Imóvel de qualidade - Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho	Devoluto	PARCIAL
18/07/2016 Processo de obras 225/14			



Localização:	Rua Manuel Morais n.º 10-12-14
Proprietário:	Rui de Faria Afonso Abreu Dantas;
N.º Matriz	U 274

Obs.: Foram retirados os vidros e a caixilharia  
Processo de obras 130/13

18/07/2016



<b>Localização:</b>	Rua do Castelo, nº 8, 10, 12	
<b>Proprietário:</b>	Carlos Brandão	
<b>N.º Matriz</b>	U 496	
<b>Obs.:</b>		
18/07/2016 Processo de obras 182/07		
		

<b>Localização:</b>	Largo Camões nº7011, Rua do Rosário 23-29	
<b>Proprietário:</b>	<b>AMC – Agostinho Malheiro Construções</b>	
<b>N.º Matriz</b>	U 1045	
<b>Obs.:</b>		
18/07/2016	Processo de obras 451/03	



<b>Localização:</b>	Rua General Norton de Matos n. 9-11-13-15	
<b>Proprietário:</b>	Francisco Melo Ramos Apartimo	
<b>N.º Matriz</b>	U 1189	
<b>Obs.:</b>		
18/07/2016	Processo de obras 94/15	



**DEP - Divisão de Estudos e Planeamento**  
Prédios urbanos degradados e em ruína e/ou devolutos  
Atualizado em abril de 2017

<b>Localização:</b>	Rua do Castelo n.º 2-4		
<b>Proprietário:</b>	Carlos Alberto Coelho Esteves Leiras – Facha – 4990 Ponte de Lima		
<b>N.º Matriz</b>	U 1017		
<b>Obs.: Candidatura ao Terra Reabilitar aprovada</b> Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho		<b>Devoluto</b>	<b>NÃO</b>
Inquilina: Maria Angelina Araújo Lima Processo de obras 160/12 – com licença de construção 18/07/2016			



<b>Localização:</b>	Rua Agostinho José Taveira 44	
<b>Proprietário:</b>	Augusto Rocha	
<b>N.º Matriz</b>	170 Urbano	
<b>Obs.:</b> NIF: 182547663 – Vistoria a pedido do interessado realizada a 14/6/2016 <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>estado de conservação: Mau</b></li><li>▪ <b>nível de conservação: 2</b></li></ul>		
18/07/2016	Processo de obras 128/13 – com licença de construção	



<b>Localização:</b>	Rua Manuel Lima Bezerra	
<b>Proprietário:</b>	José Álvaro Rodrigues Pereira Fiúza	
<b>N.º Matriz</b>	160704 Art.º 18	
<b>Obs.:</b>	Fachada em mau estado, com fios elétricos amontoados, caixilharias em péssimo estado, com vidros partidos e em risco de cair.	
18/07/2016		



<b>Localização:</b>	Rua do Arrabalde, nº 1, 3, 5 e 7
<b>Proprietário:</b>	Sumaproprioinvest. Lda
<b>N.º Matriz</b>	U 608
<b>Obs.:</b>	Edifício com necessidade de vários melhoramentos na fachada, com caixilharias em mau estado e grades com ferrugem.

18/07/2016 Proc. 131/15- Pendente (Farmácia S. João)



**DEP - Divisão de Estudos e Planejamento**  
Prédios urbanos degradados e em ruína e/ou devolutos  
Atualizado em abril de 2017

Localização:	Calçada dos Artistas, nº 15	
Proprietário:	Domingos Pereira Vieira	
N.º Matriz	U 396	
Obs.:	Fachada e telhado a precisar de obras.	

18/07/2016 Processo de obras – 25/13 – já levantou licença



<b>Localização:</b>	<b>Rua do Castelo, nº 5 e 7</b>	
<b>Proprietário:</b>	<b>Rui Faria Afonso Abreu Dantas</b>	
<b>N.º Matriz</b>	<b>160752-220</b>	
<b>Obs.:</b>	Fachada com necessidade de restauro e pintura. Caixilharias a precisar de tratamento.	
18/07/2016		

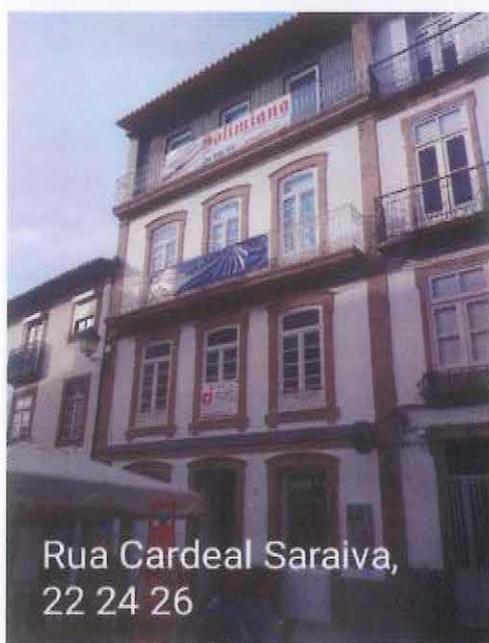


<b>Localização:</b>	<b>Avenida dos Plátanos</b>	
<b>Proprietário:</b>	Herdeiros de Maria da Soledade Vale da Cunha NIF 740829742	
<b>N.º Matriz</b>	U 190	
<b>Obs.:</b>		

18/07/2016



Localização:	Rua Cardeal Saraiva nº. 22, 24 e 26	
Proprietário:	João Carlos Amorim Cerqueira	
N.º Matriz	Processo de Obras nº., 91/2014	
Obs.:	Vistoria a pedido do interessado – Terra Reabilitar (14/10/2015)	



Localização:	Largo de S. José	Quarteirão:	
Proprietário:	Ilda Pereira Vieira da Silva Santos	Edifício n.º	
N.º Matriz	Processo Diversos n.º 533/16		
Obs.:	Vistoria a pedido do interessado (25/1/2017) <ul style="list-style-type: none"><li>▪ estado de conservação: <b>Mau</b></li><li>▪ nível de conservação: <b>2</b></li></ul>		

NIF: 128219815



<b>Localização:</b>	<b>Calçada dos Aflitos</b>	<b>Quarteirão:</b>	
<b>Proprietário:</b>	<b>João Carlos Lima Novo</b>	<b>Edifício n.º</b>	
<b>N.º Matriz</b>	<b>Processo Diversos n.º. 5/2011</b>		
<b>Obs.:</b>	<b>Ação de fiscalização</b>	<b>Devoluto</b>	

NIF: 124 021 069

Existe um pedido de ocupação da via pública para pintar a casa



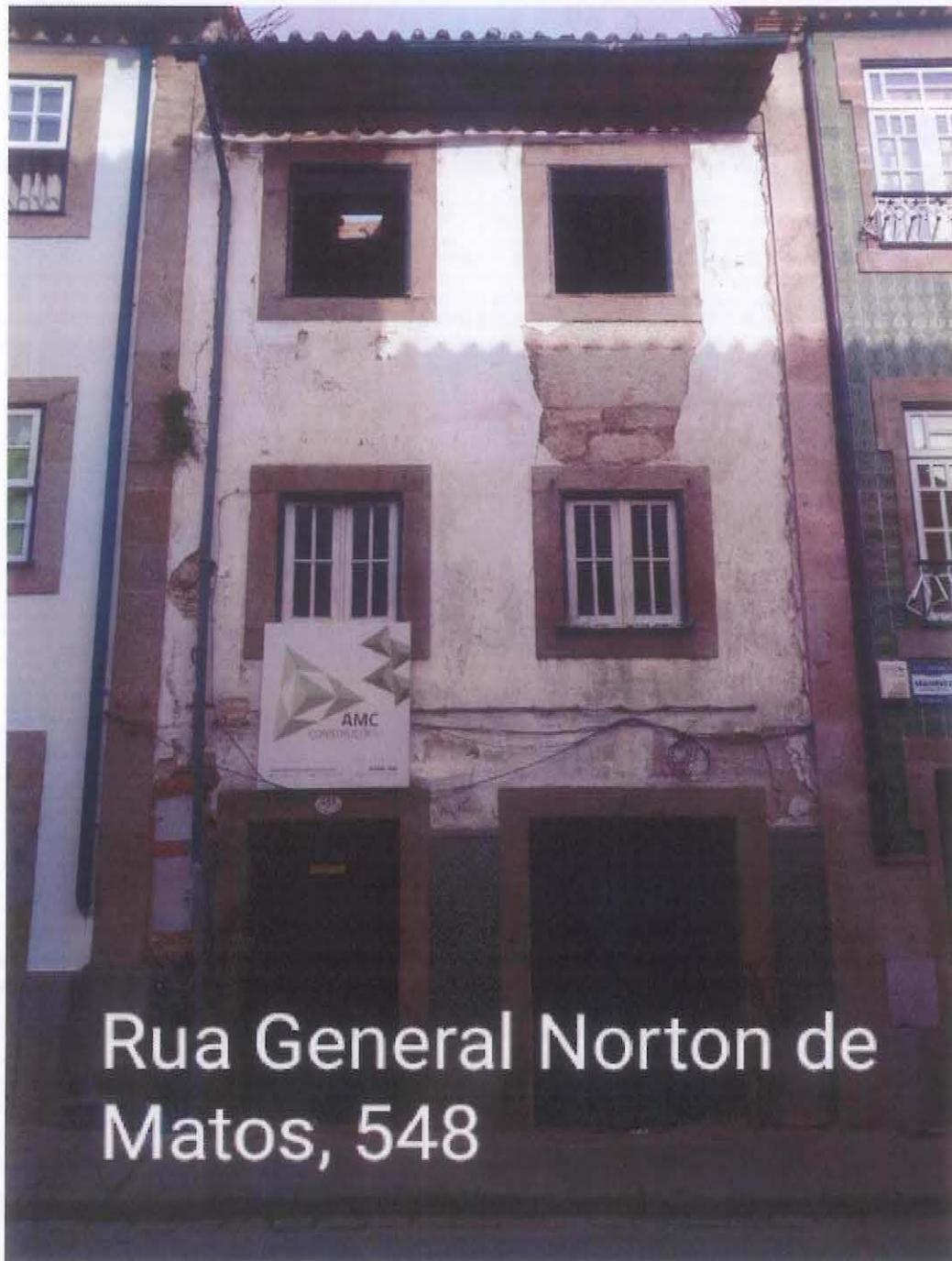
<b>Localização:</b>	<b>Rua General Norton de Matos, 281</b>	<b>Quarteirão:</b>	
<b>Proprietário:</b>	<b>Comprilima Empreendimentos Imobiliários Lda. (Lídia Lopes Matos Coelho)</b>	<b>Edifício n.º</b>	
<b>N.º Matriz</b>	<b>Processo de Obras n.º. 44/2017</b>		
<b>Obs.:</b>	Vistoria a pedido do interessado realizada a 3/5/2017 <ul style="list-style-type: none"><li>▪ estado de conservação: <b>Mau</b></li><li>▪ nível de conservação: <b>2</b></li></ul>		

NIF: 503546062



Localização:	Rua General Norton de Matos, 548	Quarteirão:	
Proprietário:	Lídia Lopes de Matos Coelho	Edifício n.º	
N.º Matriz	Processo de Obras n.º. 53/2016		
Obs.:	Vistoria a pedido do interessado (8/5/2017)	Devoluto	

NIF: 181190974

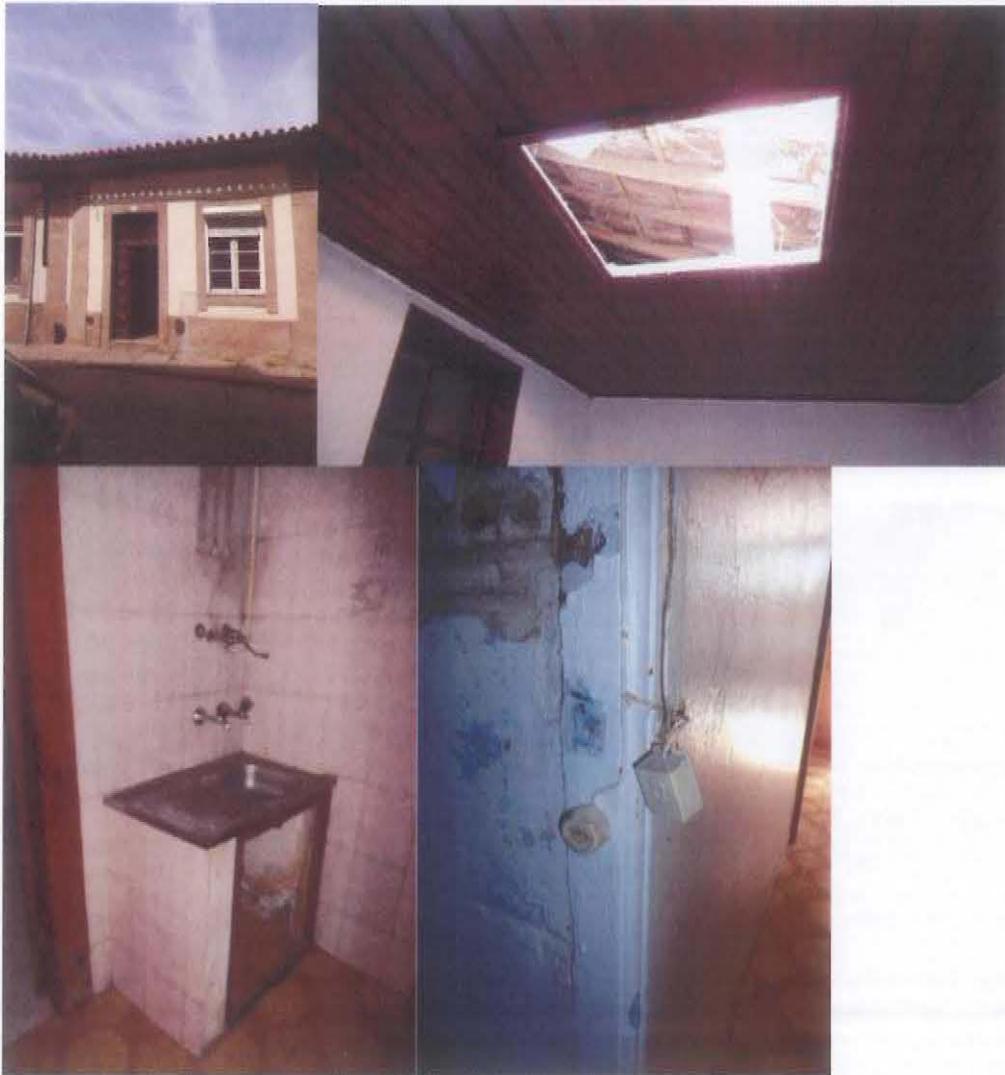


<b>Localização:</b>	<b>Rua de Santo António nº. 1, 2 e 3</b>	<b>Quarteirão:</b>	
<b>Proprietário:</b>	Rosa Maria Rocha Pimenta U 1129 62/19860312	<b>Edifício n.º</b>	
<b>N.º Matriz</b>	Processo de Obras nº. 149/2012		
<b>Obs.:</b>	Vistoria a pedido do interessado (Deliberação de CM 9/9/2016) – candidatura ao Terra Reabilitar	<b>Devoluto</b>	

NIF: 132863017



Localização:	Rua General Norton de Matos, nº 371	Quarteirão:	
Proprietário:	Paulo Dinis	Edifício n.º	
N.º Matriz			
Obs.:	Vistoria a pedido do interessado (8/5/2017) <ul style="list-style-type: none"><li>▪ estado de conservação: <b>Mau</b></li><li>▪ nível de conservação: <b>2</b></li></ul>		



<b>Localização:</b>	Rua do Souto nº. 5 a 11	<b>Quarteirão:</b>	
<b>Proprietário:</b>	Francisco José Gomes de Sousa	<b>Edifício n.º</b>	
<b>N.º Matriz</b>	U 641 – Registo Predial nº. 399		
<b>Obs.:</b>	Processo nº. 135/14 (Deliberação de CM (18/6/2016) – candidatura ao Terra Reabilitar Vistoria – 21/12/2015		



<b>Localização:</b>	Rua da Porta Nova n.º 10-12	
<b>Proprietário:</b>	José Casimiro do Rego dos Reis	
<b>N.º Matriz</b>	Matriz predial 205	
<b>Obs.:</b>	Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho – Apoio Terra Reabilitar	
24/07/2014		



<b>Localização:</b>	Largo de Camões nº. 26, 27 e 28 e Rua beato Francisco Pacheco nº. 62, 64 e 66		
<b>Proprietário:</b>	José Pedro Morgado Pimenta		
<b>N.º Matriz</b>	U303		
<b>Obs.:</b>	Processo de Obras nº 47/12 – Já tem licença de construção		
Vistoria a pedido do interessado (Deliberação de CM 27/4/2015) – candidatura ao Terra Reabilitar			



<b>Localização:</b>	Rua Inácio Perestrelo e Agrónomo Manuel Morais	
<b>Proprietário:</b>	Ana Carina Vieira de Almeida	
<b>N.º Matriz</b>	U528 NIF: 218431767	

**Obs.:** Processo de Obras nº 78/12

Candidatura ao Terra Reabilitar







## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto **BENEFÍCIOS FISCAIS PARA O ANO DE 2018**, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – A despeito de elencar aspectos positivos nas opções tomadas em sede de IRS e da Derrama, não merecem o voto favorável a manutenção da mesma taxa aplicável do IMI, as únicas que deverão ser aprovadas para efeitos legais, uma vez que deverão ser reduzidas ao mínimo, que foi uma das nossas promessas. Não é possível governar a autarquia sem recursos? Não se façam obras faraónicas, não haja desperdícios; haja menos estátuas; ou seja, que se gaste o dinheiro em situações que possam ter retorno (Ex: Sistema LED e proporcional, com sensores).

2 – Considerando que no nosso programa defendemos a redução das taxas e dos impostos do município para o mínimo legal. Aos nossos olhos, trata-se de uma questão de justiça social. Uma vez que estas taxas não são a única fonte de receita do município e dado verificar-se uma alegada situação financeira desafogada, trata-se de gerir a autarquia de uma forma diferente, procurando dotar o Município de receitas próprias.

3 - A questão das Taxas/Impostos mínimos revela uma outra forma de pensar a gestão do município, dado que se forem efectuados investimentos produtivos ou que, pelo menos, se paguem a si próprios, os munícipes não ficarão sobrecarregados com mais impostos ou taxas e a autarquia ficará com margem para manter as taxas mínimas. Destaca-se o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Com esta proposta, mantêm-se as taxas do IMI. Exigia-se a diminuição das mesmas, sendo que também poderão ser ajustadas pelas diferentes freguesias, bem como zonas territoriais, que seriam mais profícuas.

4 – Considerando que abdicar de 5% da Colecta do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), e 10% de Derrama sobre o Imposto sobre o Rendimento das Pessoa Colectivas (IRC) achamos, obviamente, que poderão ser benefícios importantes, mas são insuficientes, até porque não contemplam os mais desfavorecidos.

5 – Considerando que nesta proposta, metemos as propostas boas (Redução do IMI para famílias com menores) e más (manter IMI em 0,32), no mesmo "saco", majorando-se em 30%, por exemplo, os prédios devolutos, sendo que deverá ser tida em consideração a Área de Reabilitação Urbana e o princípio de igualdade de tratamento.

6 – Considerando que o actual contexto socioeconómico, a situação das famílias é complicada e não têm rendimento suficiente para cumprirem as suas obrigações fiscais. Neste contexto, consideramos pertinente reduzir um imposto que incide sobre a posse dos seus bens;

7 – Considerando que, na reunião de Câmara Municipal do dia 16 de Novembro de 2010, eu próprio votei contra o projecto do regulamento relativo à liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, invocando que “a organização sistemática do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais deveria ser simplificada e mais concreta, evitando-se, ao máximo, a utilização de conceitos indeterminados”; e que as isenções em causa não são suficientes, sendo que é manifesta a falta de sensibilidade às dificuldades económicas sentidas.

8 – Considerando que defendemos as taxas mínimas municipais, defendendo por isso a redução máxima das referidas taxas, sendo que, nos nossos dias, o custo social assumido pela CM deveria ser muito superior, designadamente no concernente às famílias numerosas.

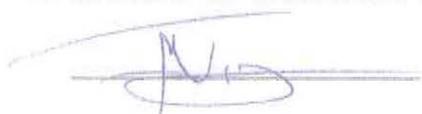
9 – Considerando uma mundividência diferente da intervenção política na dinâmica da organização democrática, cuja nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

10 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 892 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, com oposição construtiva, com convicções e juntos por Ponte de Lima, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 5 de Junho de 2017,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

### BENEFÍCIOS FISCAIS 2018

O PSD tem defendido insistentemente a fixação de taxas mínimas e a melhoria dos benefícios fiscais em vigor, nomeadamente a redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os prédios urbanos. Esta pretensão continua atual e a ser justificável, tendo em conta que o país ainda se encontra numa situação económica e social muito débil e a folga orçamental do município.

Apesar da proposta apresentada não reduzir da taxa de IMI para o valor mínimo como é o nosso desejo, contempla a isenção de 5% de IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Ponte de Lima e a não aplicação da taxa de Derrama Municipal, medidas que me levam a votar a favor. Considero, no entanto, conforme já salientei, que a situação financeira e orçamental da autarquia, caso houvesse vontade política, permitiria baixar aquele imposto.

Ponte de Lima, 5 de junho de 2017

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Pereira da Rocha Barros)